

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 053/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA **NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

**DO OBJETO** — Constitui objeto do presente instrumento a contratação da **Ata de Registro de Preços n.º 085/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 51/2022 - FMS, Processo administrativo 2384/2022**, referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do setor de nutrição e dietética da PMAM e do SAD

**DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE** – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento, a importância global de R\$ 20.473,50 (vinte mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. 10.02.103020034.2.071.3390.30.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho n.º 000412/2022, no valor de R\$ 12.165,40 (doze mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), e Dotação Orçamentária N.º. 10.02.103020034.2.071.3390.32.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho n.º 000413/2022, no valor de R\$ 8.308,10 (oito mil trezentos e oito reais e dez centavos).

Silva Jardim, 18 de novembro de 2022.

**Ibson Carvalho Dames Junior**  
**SEMSA/FMS**  
**Mat. 4744/9**

**NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA**  
**CONTRATADA**